

**EDITAL FASA Nº012/2025**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE LÍDER DO ANO 2025**

**APRESENTAÇÃO**

A Direção das Faculdades Santo Agostinho de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de reconhecimento das lideranças discentes, que se dará por meio do “Prêmio Líder do Ano”. A liderança é uma representação discente junto à Coordenação de Curso, Comissão Própria de Avaliação, Núcleo de Experiência Discente – NED e demais órgãos das Faculdades Santo Agostinho.

**I. DOS OBJETIVOS**

- Estimular o desenvolvimento de experiências acadêmicas inovadoras.
- Incentivar e reconhecer os esforços bem-sucedidos de líderes discentes nessa Instituição de Ensino Superior – IES.
- Premiar a liderança estudantil com iniciativas de engajamento em diversas ações acadêmicas, como: responsabilidade social, reuniões acadêmicas e participação em curso de formação de líderes.

**II. DOS(AS) PARTICIPANTES**

Poderão participar do processo:

- a) Líderes e vice regularmente matriculados(as) a partir do 1º período do curso de graduação em Medicina, das Faculdades Santo Agostinho.
- b) Os discentes inscritos devem estar adimplentes.

**III. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 As inscrições ocorrerão entre os dias **01/09/2025 30/09/2025**, por meio do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO 1), a ser entregue no NED, das 08h às 12h e das 14 às 18h, onde o(a) discente anexará a **xerox** dos documentos para comprovação da pontuação: atas de reuniões (com a descrição da reunião, ações e assinaturas dos participantes) e listas de presença; conforme inciso I – Dos Objetivos.

3.2 Serão duas categorias para inscrição:

**1ª categoria: representantes da liderança (líder e vice-líder), do 1º ao 6º período.**

**2ª categoria: representantes da liderança (líder e vice-líder), do 7º ao 12º período.**

3.3 O(A) discente que efetivar a inscrição autoriza o uso de seu nome, imagens (foto e vídeo), voz gravada e conteúdo do Prêmio, para fins de divulgação. A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e do conteúdo acima mencionados, antes e depois do resultado, em todo o território nacional, das seguintes formas: outdoor; folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo etc); folder de apresentação; jornais; websites; cartazes; materiais de divulgação na mídia eletrônica; dentre outros.

3.4 Ao realizar a inscrição, os(as) participantes declaram que estão cientes deste edital, e que concordam com tudo o que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento.

#### **IV. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Serão selecionados(as) 4 (quatro) discentes da IES, que obtiverem os melhores resultados, na análise do conjunto de atividades de liderança, desenvolvidas em 2025. Essas atividades englobam a esfera de engajamento institucional, a percepção da importância extracurricular paralela e concorrente ao curso, e o envolvimento em ações de responsabilidade social e liderança.

4.2. A comissão avaliadora da IES selecionará os nomes dos(as) 4 (quatro) estudantes, em formulário próprio (ANEXO 2), em tempo estabelecido neste edital, para o procedimento de premiação.

4.3. A comissão avaliadora será composta pela psicopedagoga e pelo psicólogo do NED.

## V. DOS CRITÉRIOS

6.1 Os critérios de seleção aos quais os(as) candidatos(as) se submeterão à análise são:

6.1.1 **Avaliação da turma sobre o líder:** a comprovação desta, se dará por meio da apresentação do relatório a partir da Avaliação de Desempenho do Líder respondida pela turma, que deverá ser aplicada pelo **NED** através da plataforma Google Forms. Os pontos abordados nessa avaliação podem ser diversos: pontualidade, motivação, engajamento, produtividade, comunicação, espírito de equipe, relacionamento, empatia, entre outros.

Total 9 a 10: 100 pontos

Total 7 a 8: 50 pontos

Total: 0 a 6: 0 pontos

6.1.2 **Participação em curso de liderança:** a comprovação desta participação se dará por meio de apresentação da(s) cópia(s) de certificado(s), que deverá(ão) ser entregue(s) com a ficha de inscrição.

Curso oferecido pela IES, no corrente ano: 50 pontos (25 pontos por certificado).

Curso oferecido pela IES, entre os anos de 2021 a 2025: 40 pontos (10 pontos por certificado).

Curso oferecido por outra Instituição, entre 2021 a 2025: 10 pontos (a partir de 1 certificado).

Não apresentação de documentação comprobatória: O(A) discente não pontuará neste critério (será atribuída nota zero).

6.1.3 **Participação em reunião de líderes, promovido pela IES, em 2024/2025:** a comprovação desta participação se dará por meio da(s) cópia(s) da(s) lista(s) de presença, que deverá(ão) ser entregue(s) com a ficha de inscrição.

Participação em 4 (quatro) reuniões: 200 pontos.

Participação em 3 (três) reuniões: 80 pontos.

Participação em 2 (duas) reuniões: 50 pontos.

Participação em 1 (uma) reunião: 20 pontos.

Não apresentação de documentação comprobatória: O(A) discente não pontuará neste critério (será atribuída nota zero).

6.1.4 Reunião da liderança com a sua turma (a pauta das reuniões deve ser divulgada para a sua turma previamente, contemplando temas que proporcionem o melhor conhecimento possível sobre o ambiente acadêmico, tais como setores da IES, a exemplo do NED (Núcleo de Experiência Discente), COPPEXII (Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização), ENADE, dentre outros, inclusive convidar profissionais dos setores para participarem das reuniões; deve ser ressaltada a importância dos discentes na construção de um ambiente acadêmico cada vez melhor, por meio do entendimento, e diferenciação entre CPA e NPS; fomentar a participação dos discentes na Monitoria e nos Cursos de Nivelamento; o que ocorrer): a comprovação desta participação se dará por meio da(s) cópia(s) da(s) ata(s) da(s) reunião(ões) (com a descrição da reunião e assinaturas dos participantes), que deverá(ão) ser entregue(s) com a ficha de inscrição.

Participação em 4 (quatro) reuniões: 300 pontos.

Participação em 3 (três) reuniões: 90 pontos.

Participação em 2 (duas) reuniões: 40 pontos.

Participação em 1 (uma) reunião: 10 pontos.

Não apresentação de documentação comprobatória: O(A) discente não pontuará neste critério (será atribuída nota zero).

6.1.5 Participação em Formações: As formações devem ser oportunizadas pela FASA (Escola de Enpreendedorismo, Semana das Ligas, Sala Speaking, AIA, Hackaton). A comprovação desta participação se dará por meio da(s) cópia(s) do(s) certificado(s), que deverá(ão) ser entregue(s) com a ficha de inscrição.

Acima de 50 horas: 100 pontos.

Acima de 30 até 50 horas: 80 pontos.

Acima de 10 até 30 horas: 50 pontos.

Até 10 horas: 20 pontos.

Não apresentação de documentação comprobatória: O(A) discente não pontuará neste critério (será atribuída nota zero).

6.1.6 **Engajamento em ações de responsabilidade social:** a comprovação desta participação se dará por meio das ações da **FASA DO BEM**, e também da(s) cópia(s) do(s) certificado(s), que deverá(ão) ser entregue(s) com a ficha de inscrição.

1º lugar em nº de itens arrecadados: 100 pontos.

2º lugar em nº de itens arrecadados: 30 pontos.

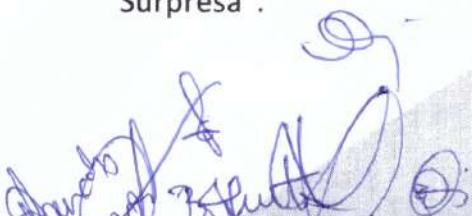
3º lugar em nº de itens arrecadados: 20 pontos.

Participação em ações de responsabilidade social, promovidas pela IES: 50 pontos (10 pontos por certificado).

Não apresentação de documentação comprobatória: O(A) discente não pontuará neste critério (será atribuída nota zero).

6.2 A nota final de cada um(a) dos(as) concorrentes será composta pela soma de todos os critérios, sendo **1000 pontos** o máximo de pontuação possível, dentro dos critérios formais. Acrescenta-se a estes, o “Elemento Surpresa”, que são desafios propostos aos acadêmicos inscritos nesta Seleção, cuja pontuação será informada concomitantemente a estes desafios.

Para efeito de desempate, caso dois/duas ou mais proponentes tenham a mesma nota, será considerado(a) vencedor(a) aquele(a) que tiver exercido o cargo de líder (ou vice-líder) por mais tempo. Se persistir o empate, será considerado(a) vencedor(a) aquele(a) que obtiver maior nota no critério “Participação em curso de liderança”. Se persistir o empate, será considerado(a) vencedor(a) aquele(a) que obtiver maior nota no critério “Participação em reunião de líderes, promovido pela IES, em 2023”. Se persistir o empate, será considerado(a) vencedor(a) aquele(a) que obtiver maior nota no critério “Reunião da liderança com a sua turma”. Se persistir o empate, será considerado(a) vencedor(a) aquele(a) que obtiver maior nota no critério “Participação em Monitoria”. Se persistir o empate, será considerado(a) vencedor(a) aquele(a) que obtiver maior nota no critério “Engajamento em ações de responsabilidade social”. Se persistir o empate, será considerado(a) vencedor(a) aquele(a) que obtiver maior nota no critério “Elemento Surpresa”.



## VII. DA PREMIAÇÃO

7.1 A escolha dos (as) discentes com melhor desempenho na liderança, em cada categoria, será feita pela comissão avaliadora.

7.2 Haverá somente uma 01 (uma) premiação para cada vencedor(a), tanto na 1<sup>a</sup> quanto na 2<sup>a</sup> categoria.

7.3 Os(As) vencedores(as) de cada categoria receberão:

**1º lugar da 1<sup>a</sup> categoria Líder e Vice: ALEXA**

**1º lugar da 2<sup>a</sup> categoria Líder e Vice: ALEXA**

**2º lugar da 1<sup>a</sup> categoria Líder e Vice: SMART BAND 8**

**2º lugar da 2<sup>a</sup> categoria Líder e Vice: SMART BAND 8**

## VIII. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Apresentação às Coordenações de curso	19/05/2025
Lançamento Edital	01/07/2025
Inscrições	01/09 a 30/09/2025
Resultado	24/11/2025

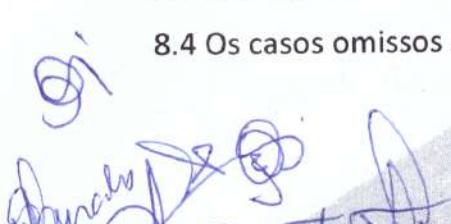
## IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o (a) candidato (a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2 Nenhuma das pontuações ou notas atribuídas ao longo do processo de avaliação do prêmio será divulgada.

8.3 Não caberão recursos ao processo de Seleção de inscritos.

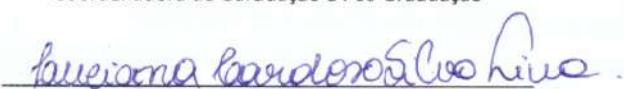
8.4 Os casos omissos serão avaliados pelas Coordenações abaixo assinadas.



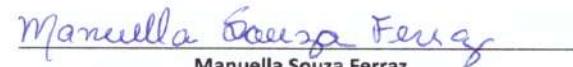
Vitória da Conquista, 26 de junho 2025.

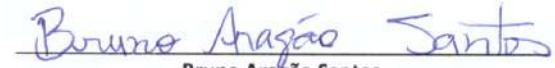
  
Christiane Oliveira Mendes  
Diretora Geral

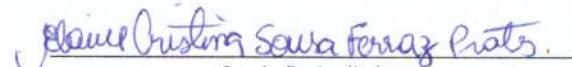
  
Isabela Arruda Soares  
Isabela Arruda Soares  
Coordenadora de Graduação e Pós-Graduação

  
Luciana Cardoso Silva Lima  
Luciana Cardoso Silva Lima  
Coordenador do Curso de Medicina

  
Leidiane Santos Dourado  
Leidiane Santos Dourado  
Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação – CPA

  
Manuella Souza Ferraz  
Manuella Souza Ferraz  
Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII

  
Bruno Aragão Santos  
Bruno Aragão Santos  
Coordenador do Núcleo de Experiência Discente – NED

  
Elaine Cristina Sousa Ferraz Prates  
Elaine Cristina Sousa Ferraz Prates  
Psicopedagoga do Núcleo de Experiência Discente – NED

**ANEXO I – EDITAL FASA 012/2025 PARA SELEÇÃO DE LÍDER DO ANO 2025**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b>	<b>Nº Matrícula:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>
<b>Categoria:</b>	<input type="checkbox"/> 1 <sup>a</sup> (Líder e vice-líder do 1º ao 6º Período)
	<input type="checkbox"/> 2 <sup>a</sup> (Líder e vice-líder do 7º ao 12º Período)
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que li o Edital, e concordo com os termos do mesmo.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) Candidato(a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

(Após preenchida, a Ficha de Inscrição deve ser xerocada e devolvida para o(a) discente)

Atesto que o(a) referido(a) aluno(a) está inscrito(a) no Processo Seletivo **Líder do Ano**.

- ( ) Apresentou cópias de documentações, para preenchimento dos critérios de avaliação (Anexo II).  
 ( ) Não apresentou cópias de documentações, para preenchimento dos critérios de avaliação (Anexo II).

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) Colaborador(a) que recebeu os documentos

**ANEXO II – EDITAL FASA 012/2025 PARA SELEÇÃO DE LÍDER DO ANO 2025**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DO(A) LÍDER DO ANO**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS
<b>Avaliação da turma sobre o líder:</b>	Máximo: 100 pontos	Parcial 01
Acima de 120 horas	100 pontos	
Acima de 90 até 120 horas	70 pontos	
Acima de 30 até 90 horas	50 pontos	
Até 30 horas	20 pontos	
Não apresentação de documentação comprobatória	0	
<b>Participação em curso de liderança</b>	Máximo: 100 pontos	Parcial 02
Curso oferecido pela IES, no corrente ano	50 pontos (25 pontos por certificado)	
Curso oferecido pela IES, em anos anteriores (2021-2025)	40 pontos (10 pontos por certificado)	
Curso oferecido por outra Instituição	10 pontos (5 pontos por certificado)	
Não apresentação de documentação comprobatória	0	
<b>Participação em reunião de líderes, promovido pela IES, em 2024/2025</b>	Máximo: 200 pontos	Parcial 03
Participação em 4 (quatro) reuniões	200 pontos	
Participação em 3 (três) reuniões	80 pontos	
Participação em 2 (duas) reuniões	50 pontos	
Participação em 1 (uma) reunião	20 pontos	
Não apresentação de documentação comprobatória	0	
<b>Reunião da liderança com a sua turma 2025</b>	Máximo: 300 pontos	Parcial 04
Participação em 4 (quatro) reuniões	300 pontos	
Participação em 3 (três) reuniões	90 pontos	
Participação em 2 (duas) reuniões	40 pontos	
Participação em 1 (uma) reunião	10 pontos	
Não apresentação de documentação comprobatória	0	
<b>Participação em Formações 2023-2025</b>	Máximo: 100 pontos	Parcial 05
Acima de 50 horas	100 pontos	
Acima de 30 até 50 horas	80 pontos	
Acima de 10 até 30 horas	50 pontos	
Até 10 horas	20 pontos	
Não apresentação de documentação comprobatória	0	
<b>Engajamento em ações de responsabilidade social</b>	Máximo: 200 pontos	Parcial 06
1º lugar em nº de itens arrecadados	100 pontos	
2º lugar em nº de itens arrecadados	30 pontos	
3º lugar em nº de itens arrecadados	20 pontos	
Participação em ações de responsabilidade social, promovidas pela IES	50 pontos (10 pontos por certificado)	
Não apresentação de documentação comprobatória	0	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1000 pontos</b>	<b>Total:</b>
<b>Elemento Surpresa</b>		